



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

INDICAÇÃO N° 408 — DE 23 DE JULHO DE 1999
O Vereador Frederico Solka Filho, abaixo firmado, vem na forma regimental apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

INDICAÇÃO N° 407

INDICA ao Poder Executivo Municipal a construção de uma via pública (rua) paralela a BR 290, no lado direito - sentido Butiá - Minas do Leão iniciando no restaurante Querência até a Vila Stº Antonio.

CONSIDERANDO que a construção de uma via paralela a BR-290, facilitaria a comunicação entre diversos bairros que margeiam a citada Rodovia, eliminando, por conseguinte, os riscos de acidentes;

REITERA Indicação nº 334 de 23 de julho de 1999, que INDICA ao Poder Executivo Municipal a construção de uma via Pública (rua) paralela a BR-290, do lado direito - sentido Butiá - Minas do Leão, iniciando no Restaurante Querência, até a Vila Stº Antonio.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2000.


Frederico Solka Filho

Vereador PPB